

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Prefeitura do Município de Tuiuti usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob a organização da empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para realização da prova escrita objetiva do Concurso Público Nº 01/2015.

As provas serão realizadas no dia **31 de janeiro de 2016**, conforme as tabelas de cargos e intervalos alfabéticos abaixo:

Data da Prova: 31/01/2016 – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 09h00min Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min	
EMPREGOS	LOCAL DE PROVA
Agente Comunitário de Saúde (Todas as áreas de atuação) Motorista Sênior	EM ROFESSORA IRACEMA CUNHA LIMA Rua Oscar Ribeiro de Matos, 180 – Centro. Tuiuti – SP
Professor de Educação Básica II – Arte Psicólogo Inspetor de Alunos	EE PROFESSOR JOSÉ TAVARES Rua Zeferino de Lima, 574 – Centro. Tuiuti – SP

Data da Prova: 31/01/2016 – Período: Tarde Horário de Abertura dos Portões: 14h00min Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min	
EMPREGOS	LOCAL DE PROVA
Agente Geral – Masculino Enfermeiro Nutricionista Operador de Máquinas Júnior	EM ROFESSORA IRACEMA CUNHA LIMA Rua Oscar Ribeiro de Matos, 180 – Centro. Tuiuti – SP
Professor de Educação Básica II – Ciências Professor de Educação Básica II - História Psicopedagogo Secretária	EE PROFESSOR JOSÉ TAVARES Rua Zeferino de Lima, 574 – Centro. Tuiuti – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento nos dias e horários determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

Os candidatos deverão manter seus celulares desligados enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

O caderno de questões será entregue somente no dia da aplicação depois de transcorrido 2 (duas) horas do início das provas. Em nenhuma outra circunstância será fornecido o caderno de questões.

Tuiuti, 22 de janeiro de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito do Município de Tuiuti / SP